



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – CRA/GO

PORTARIA Nº 027/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO a portaria do CRA-GO de Nº 026/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar as disposições estabelecidas na Portaria de Nº 026/2021; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - A Portaria de Nº 026/2021 do CRA-GO terá vigência até 03 de maio de 2021 salvo disposição em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir do dia 20 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de abril de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192